



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 119, DE 24 DE MAIO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições previstas no inciso II do Artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a [Portaria PGR n. 458](#), de 02 de julho de 1998, designar o(a) Procurador(a) da República titular do 2º Ofício PRM-Juína-MT, e nos seus impedimentos, os Procuradores que os substituírem, para dar prosseguimento na apuração dos fatos, de acordo com a manifestação da egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão exarada no IPL nº 0425/2016, revogam-se as disposições em contrário.

GUSTAVO NOGAMI

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 maio 2019. Caderno Extrajudicial, p. 10.